



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 397/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.
 No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 215/2014 do Excelentíssimo Senhor Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício de Rondônia – PV; e o comunicado do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça, relativos à falsificação, furto, extravio e reutilização de Selos e papéis de segurança;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA o extravio de 48 (quarenta e oito) Selos a de Fiscalização, de sequência alfanumérica C9AA1777 a C9AA1824, conforme Boletim de Ocorrência n.º 14W1029008285, do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Colorado do Oeste/RO, e a ausência do papel de segurança para expedições do Registro de Imóveis n.º 119800AA042501 a 119800AA043000, selo Reconhecimento de Firma n.º 0663AA102232, Autenticação n.º 051AA022170, 0953AB219196 a 0953AB219200, 0371AA246408, 0371AA566680, 1086AA617285, 0777AA026378, 0499AA059381, todos do DICOGE – Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo/SP;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 10 de novembro de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,
 Corregedor-Geral da Justiça